

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 708, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015



CD/16882.44804-74

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se à Medida Provisória o seguinte dispositivo, onde couber:

"Art. O item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 1973, passa a vigorar acrescido da seguinte ligação rodoviária:

'2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

.....

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				BR	Km
	Osório RS – Capivari do Sul/RS – Palmares do Sul/RS – Mostardas/RS - Tavares/RS	RS	207	–	–

..... (NR)'

Parágrafo único. A designação oficial e o traçado definitivo da rodovia de ligação de que trata o caput serão definidos pelo órgão competente."

JUSTIFICAÇÃO

As rodovias federais têm como objetivo integrar espaços

geográficos do País e permitir, mediante a formação de uma malha, melhores ligações entre cidades e estados brasileiros. A emenda em questão pretende incluir na relação descritiva do Plano Nacional de Viação (PNV) trecho que une segmentos rodoviários já sob domínio da União. De fato, a atual RST-101, no Estado do Rio Grande do Sul, é um trecho estadual cujo trajeto corresponde, todo ele, ao do previsto para a Rodovia BR-101, naquela porção do Estado.

Sem a possibilidade de investimentos federais, é provável que as condições da RST-101 continuem insatisfatórias, para prejuízo tanto da população regional como das atividades econômicas que são desenvolvidas ali, especialmente o cultivo do arroz e a exploração da madeira.

Segundo a imprensa gaúcha, a opção da federalização da RST-101 já vem sendo considerada desde 2014, ante as dificuldades do Estado em recuperar o segmento rodoviário. Publicou, em fevereiro de 2014, o Jornal do Comércio:

“ (...) O fato de a 101, uma hora, ser uma rodovia estadual e, em outra, federal confunde muitos motoristas que utilizam essa estrada. No entanto, essa dicotomia pode acabar no futuro. O diretor-geral do Daer, Carlos Eduardo Vieira, revela que há uma negociação entre os governos estadual e federal para repassar a parte entre Palmares do Sul e Tavares para a União.

A 101 aqui, levando em conta todo o País, se não me engano, é o único trechinho que é estadual”, informa o dirigente. Enquanto a federalização não acontece, o Daer pretende fazer intervenções para recuperar o segmento de sua administração, que está com problemas de manutenção.”

Levando-se em conta as informações aqui prestadas, espera-se a aprovação da presente emenda à MP 708, de 2015.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado ALCEU MOREIRA

